



PORTARIA Nº 058/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR
QUE MENCIONA.**

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

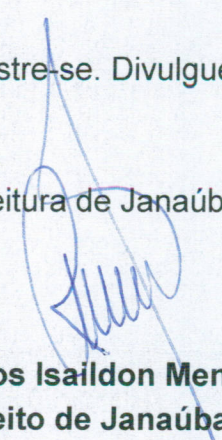
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** do servidor, **MARCO ANTÔNIO CORRÊA SANTOS**, CPF 163.018.896-49, do cargo em comissão de **Diretoria de Trânsito e Transporte**, Nível III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 03 de junho de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 03 / 06 / 2019**

